

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 45.403.337/0001-88

Código ISIN das Cotas: BRMFCRCTF002
Código de Negociação na B3: MFCR11
Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Híbrido



A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2022/00028, EM 06 DE JUNHO DE 2022

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, 2º andar, conjunto 201, Bom Fim, CEP 90035-190, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição de, no mínimo, 100.000 (cem mil) e, no máximo, 840.000 (oitocentas e quarenta mil) de cotas, sem considerar o Lote Adicional (conforme definido abaixo), integrantes da 1ª (primeira) emissão do **MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.403.337/0001-88 ("Oferta", "Cotas", "1ª Emissão" e "Fundo", respectivamente), comunica que foram colocadas 100.231 (cem mil e duzentas e trinta e uma) Cotas, todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 1ª Emissão do Fundo, no âmbito da Oferta, cada qual com o preço unitário de emissão de R\$100,00 (cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, perfazendo o montante total de:

R\$ 10.023.100,00
(Dez milhões e vinte e três mil e cem reais)

Não foi exercida a opção para distribuição do volume adicional de 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas ("Lote Adicional"), conforme facultado pelo Artigo 14, §2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"). Na Oferta não foi permitida a possibilidade de lote suplementar.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de Pessoas Vinculadas.

Em razão da distribuição parcial das Cotas no contexto da Oferta, conforme procedimento descrito no Prospecto, os Investidores poderiam ter condicionado a sua adesão à Oferta desde que fosse distribuído (1) o Montante Total da Oferta; ou (2) uma quantidade equivalente à proporção entre o número das Cotas da 1ª Emissão efetivamente distribuídas e o número de Cotas da 1ª Emissão originalmente ofertadas. Os Investidores deveriam indicar, adicionalmente, caso tenham optado pelo cumprimento da condição constante do item "(2)" anterior, o desejo de adquirir (a) a totalidade das Cotas da 1ª Emissão por eles indicadas no Boletim de Subscrição; ou (b) a proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas até o término da presente Oferta e a quantidade de Cotas originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Investidor em receber a totalidade das Cotas da 1ª Emissão objeto do Boletim de Subscrição. Os Boletins de Subscrição em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima foram automaticamente cancelados pelas Instituições Participantes da Oferta e os valores depositados serão devolvidos, compreendendo inclusive a parcela cabível da Taxa de Distribuição Primária aplicável, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva data de integralização, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 03 (três) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. O Investidor que, no ato de celebração do Boletim de Subscrição, indicou a opção do item "(2)" acima, recebeu (a) a totalidade das Cotas indicadas no Boletim de Subscrição; ou (b) a proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas até o término da Oferta e a quantidade de Cotas originalmente objeto da Oferta sendo que a devolução pelo Administrador dos recursos que excederem a proporção prevista neste item (b) serão devolvidos, compreendendo inclusive a parcela cabível da Taxa de Distribuição Primária aplicável, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva data de integralização, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 03 (três) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos. Caso o Investidor tenha indicado a opção do item "(2)" acima, mas não tenha feito a indicação mencionada na hipótese do item (b) acima, presumiu-se o interesse do Investidor em receber a totalidade das Cotas por ele subscritas. As Cotas que não foram efetivamente subscritas e integralizadas durante o Período de Distribuição foram canceladas pelo Administrador.

A constituição do Fundo foi aprovada pelo Administrador por meio do "Instrumento Particular de Constituição do Mérito Recebíveis Imobiliários FII - Fundo de Investimento Imobiliário" firmado em 15 de fevereiro de 2022, e registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 3.692.357, em 18 de fevereiro de 2022 ("Instrumento Particular de Constituição").

A 1ª Emissão e a Oferta foram aprovadas por meio do "Instrumento Particular de Alteração do Mérito Recebíveis Imobiliários FII - Fundo de Investimento Imobiliário" firmado em 09 de março de 2022, e aditado em 13 de abril de 2022 ("Ato do Administrador"). A versão vigente do regulamento do Fundo foi aprovada por meio do "Instrumento Particular de Alteração do Mérito Recebíveis Imobiliários FII - Fundo de Investimento Imobiliário", firmado em 26 de abril de 2022, o qual é dispensado de registro em cartório nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN, de 25 de outubro de 2019, da Lei nº 8.668/73 e da Instrução CVM 472 ("Regulamento").

I. ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR

- **Coordenador Líder**

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.

Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, 2º andar, conjunto 201, Bom Fim

Porto Alegre - RS

CEP 90035-190

At.: Fernando José, Gustavo Kosnitzer e Natan Santos

Telefone: (11) 4210-7980

E-mail: oferta.publica@warren.com.br; fernando.jose@warren.com.br; gustavo.kosnitzer@warren.com.br;

natan.santos@warren.com.br

Website: <https://warren.com.br/>

- **Administrador do Fundo**

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia

São Paulo - SP

CEP 04551-060

At.: Marcos Alexandre Ikuno

Telefone: (11) 3386-2555

E-mail: fundos@meritodtvm.com.br

Website: <https://meritodtvm.com.br/pt/>

- **Custodiante e Escriturador**

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi

São Paulo - SP

CEP 04538-133

At.: Viviane Rodrigues

Telefone: (11) 2197-4450

E-mail: vrodrigues@trusteedtvm.com.br

Website: www.trusteedtvm.com.br

II. GESTOR

MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.

Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia

São Paulo - SP

CEP 04551-060

At.: Amanda Barreiros Gomes

Telefone: (11) 3386-2555

Fax: (11) 2387-7222

E-mail: amanda.barreiros@meritoinvestimentos.com

Website: www.meritoinvestimentos.com

III. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

O Coordenador Líder contratou como Coordenadores Contratados e Instituições Consorciadas: (i) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (ii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (iii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26;

(iv) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; (v) CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.685.483/0001-30; (vi) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; (vii) GUIDE INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (viii) ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.360/0001-22; (ix) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (x) MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38; (xi) MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; (xii) NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79; (xiii) NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; (xiv) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; (xv) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98; (xvi) TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.747.085/0001-60; e (xvii) VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.711.571/0001-56, para participarem da Oferta as instituições intermediárias cujos logotipos encontram-se localizados no final deste Anúncio de Encerramento, as quais estão regularmente habilitadas para tanto, nos termos das normas aplicáveis editadas pela CVM. As informações para contato das demais Instituições Participantes da Oferta encontram-se descritas nos respectivos *websites*.

IV. REGISTRO NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2022/00028, EM 06 DE JUNHO DE 2022, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 472 E DA INSTRUÇÃO CVM 400.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do prospecto da Oferta (“**Prospecto**”), do contrato de distribuição celebrado no âmbito da Oferta e dos respectivos termos de adesão, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados, das Instituições Consorciadas e/ou à CVM, nos endereços indicados nas seções I e II acima ou no *website* <https://meritodtvm.com.br/pt> (em seguida, acessar a aba “Investidor > Acessar > Mérito Recebíveis Imobiliários FII - Fundo de Investimento Imobiliário” e, na sequência, “Documentos da Oferta”), sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão apenas para consulta e reprodução.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
Edifício Delta Plaza
CEP 01333-010 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br

Link para acesso ao Prospecto: sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist (neste *website*, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2022 - Entrar”, acessar em “Volume em R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”. Abrindo a nova página, clicar em “Mérito Recebíveis Imobiliários FII - Fundo de Investimento Imobiliário” e, em seguida, localizar o “Prospecto”).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar
Centro, São Paulo - SP
CEP 01010-901
Tel.: (11) 3233-2000
Fax: (11) 3242-3550

Website: www.b3.com.br (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, em seguida “Soluções para Emissores”, na sequência selecionar “Ofertas Públicas de renda variável - Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Mérito Recebíveis Imobiliários FII - Fundo de Investimento Imobiliário” e, então localizar o “Prospecto”).

FUNDOS.NET:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=4540333700018> (neste *website* selecionar, no campo “Exibir Filtro” e então no campo “Categoria”, selecionar “Oferta Pública de Distribuição de Cotas”, e então em “Tipo” localizar o “Prospecto”, e então na opção de download do documento no campo “Ações”).

VI. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

As Cotas foram subscritas por:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas Adquiridas
Pessoas físicas	75	5.461
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	2	94.000
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	11	770
Outros (especificar)	-	-
TOTAL	88	100.231

Foram canceladas 739.769 Cotas, as quais não foram colocadas no âmbito da Oferta.

A OFERTA ENCERRA-SE NESTA DATA, 03 DE AGOSTO DE 2022

Os termos utilizados neste anúncio, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto.

O FUNDO NÃO CONTARÁ COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR E DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, BEM COMO DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE CONSTANTE DO ANEXO VI DO PROSPECTO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

NÃO HÁ COMPROMISSO GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR OU DO GESTOR DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.

Administrador



Gestor



Coordenador Líder



Assessor Legal



Instituições Consorciadas

